



## Dispositivo de Segurança e Racionalidade Necrobiopolítica: o que dizem Jovens Negros(as) sobre a “Célula de Proteção Comunitária” em Fortaleza?

ALDEMAR FERREIRA DA COSTA<sup>1</sup>  
JOÃO PAULO PEREIRA BARROS<sup>2</sup>

### Resumo

Este trabalho deriva de uma pesquisa e tem como objetivo principal problematizar as racionalidades que sustentam à implantação da Célula de Proteção Comunitária (CPC) na região do Jangurussu, na periferia da cidade de Fortaleza, a partir das produções discursivas de jovens negros da região do Jangurussu. A proposta metodológica se delineou com a abordagem qualitativa, especificamente a partir da perspectiva da Pesquisa-Intervenção orientada pelo método da cartografia. O procedimento de investigação se deu através entrevistas semiestruturadas com o manejo da cartografia sobre o cotidiano de jovens da região e roda de conversa sobre a implementação da instalação da CPC. Para responder a essas questões, recorreu-se a estudos foucaultianos sobre dispositivos de segurança, biopolítica e governamentalidade, estudos anti-coloniais, como Mbembe, em suas discussões sobre necropolítica e políticas de inimizade. Apontou-se desse modo, para sujeição da periferia e da população periférica. A CPC, segundo os participantes, promoveu a ampliação da exposição de jovens do território a situações de violência e criminalização, além de ser percebida como emblema do movimento simultâneo de desinvestimento do Estado em políticas sociais e recrudescimento de um Estado policial e penal, responsável por investir na criminalização de jovens negros e precarização da vida em contextos periféricos. Assim, articulado a uma racionalidade necrobiopolítica, percebeu-se que tal dispositivo opera na lógica de produção e gestão de zonas de morte a partir da produção de colônias contemporâneas e inimigos fictícios, constituídos como sujeitos matáveis e sem estatuto político, o qual é encarnado pela figura do jovem negro e morador desse território.

Palavras-chaves: Necrobiopolita; Dispositivo de Segurança; Juventude; Racismo.

### 1. Introdução

Este trabalho deriva de uma pesquisa que teve como campo de problematização as relações de poder e implicações psicossociais ligadas à implantação da Célula de Proteção Comunitária (CPC) na região do Jangurussu, na periferia da cidade de Fortaleza, e tem como objetivo problematizar as racionalidades que sustentam a implantação da CPC naquela região a partir da escuta e da análise das narrativas de jovens negros sobre suas experiências cotidianas naquele contexto. A referida pesquisa se constitui como desdobramento da pesquisa guarda-chuva do VIESES: Grupo de Pesquisas e Intervenções sobre Violência, Exclusão Social e Subjetivação, vinculado ao curso e ao programa de

---

<sup>1</sup> Psicólogo e mestrando em psicologia pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará. E-mail: demarfcost92@gmail.com;

<sup>2</sup> Professor Doutor do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará. E-mail: joaopaulobarros07@gmail.com.

pós graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará, aprovada pela Chamada Universal 01/2016 CNPq, intitulada Juventude e Violência Urbana: Cartografia de Processos de Subjetivação na Cidade de Fortaleza-Ce.

Essa proposta justifica-se pela contextualização de que o Brasil tem apresentado dados preocupantes no tocante ao crescimento da violência em contextos urbanos, em especial de crimes violentos letais e intencionais. Segundo o Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2018), somente em 2017, 63.880 pessoas foram assassinadas. Ainda no mesmo ano, 5.144 pessoas perderam suas vidas em decorrência de intervenções policiais, o que representa um aumento de 20% em relação ao ano anterior. Outro dado é o número de morte de policiais, 367 somente em 2017, o que indica que tanto policiais quanto adolescentes estão cada vez mais expostos a mortes em um contexto de aprofundamento de disputas entre grupos ligados aos mercados ilegais de drogas e armas, bem como de políticas públicas de segurança calcadas no paradigma da guerra (DUARTE, 2013; KARAM, 2015 ; ZACONE, 2015). Cabe ressaltar que o crescimento da violência urbana ora apontado não atinge homoganeamente a população e é mais um dos indicadores de uma persistente desigualdade racial no Brasil. O Atlas da Violência de 2018, por exemplo, indica forte concentração de homicídios na população negra: entre 2006 e 2016, a taxa de homicídios de negros cresceu 23,1% e a de não negros teve uma redução de 6,8% (CERQUEIRA *et al.*, 2018).

Nessa dinâmica da violência urbana, também se constata nos últimos anos um processo de “Nordestinação” dos homicídios (BARROS *et al.*, 2017). Borges e Cano (2017) apontam que, dos 9 estados com maior Índice de Homicídios na Adolescência (IHA), 8 são nordestinos, sendo o Ceará o estado brasileiro com maior IHA, e sua capital, Fortaleza, apresenta o maior IHA entre as capitais do país. Conforme dados do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência (2018), 981 adolescentes foram assassinados no Ceará, sendo Bom Jardim, Jangurussu, Barra do Ceará e Mondubim os bairros com maiores índices de letalidade, todos bairros da periferia de Fortaleza.

Neste contexto, uma das principais promessas de campanha para a prefeitura de Fortaleza no pleito de 2016 foi a elevação de investimento em ostensividade e militarização das ações de segurança pública a serem desenvolvidas pelo próprio executivo municipal. Daí surge um dos grandes resultados disso, que passa a receber atenção deste estudo: a instalação da Célula de Proteção Comunitária (CPC) do Jangurussu, carro chefe do Plano Municipal de Proteção Urbana - PMPU da cidade de Fortaleza anunciado pela prefeitura. A promessa de campanha passou a ser executado em fevereiro de 2018, com a instalação da primeira célula de proteção comunitária no Grande Jangurussu. A implementação da CPC conta com a instalação de uma torre blindada em formato arredondado com visão para todos os lados em que está circunscrita. A torre conta ainda com

aparato tecnológico e com servidores que coordenam o monitoramento eletrônico das ruas que fazem parte do perímetro da célula. A equipe possui também armamento de alta letalidade (FORTALEZA, 2017).

O interesse por estudar as racionalidades da CPC foi inspirado nos direcionamentos metodológicos de Foucault (2012) ao explicar as problematizações que fez sobre a prisão. Seu foco, disse ele, foi por em análise as racionalidades que, desde o fim do século XVIII, sustentam a concepção de que a prisão seria um dos métodos mais eficazes por meio dos quais se poderiam punir os infratores e delinquentes em uma sociedade. Desse modo, indica que, para se compreender as formas punitivas pelas quais o poder se exercia na prisão, torna-se antes necessário investigar as racionalidade que amparam essa lógica punitivo penal. É justamente esse movimento que aqui se pretende ao focalizar a implantação da CPC, concebida enquanto um dispositivo de segurança, porém a partir das produções discursivas de jovens negros do Jangurusu, e não mediante análise documental, caminho trilhado por Foucault.

Para analisarmos uma instituição, ensina-nos Foucault (2012), é necessário distinguir, em primeiro lugar, o que se chama de racionalidade ou seu fim, isto é, os objetivos a que se propõe e os meios pelos quais se utiliza para os atingir, e, em segundo, os efeitos desenvolvidos a partir dos objetivos e meios implementados, os quais muito raramente coincidem com os fins propostos no programa da instituição. Aponta-se assim, para o entendimento de que, mesmo não estando esses efeitos previstos pelos fins propostos, ainda há utilidade para a manutenção de uma racionalidade que sustenta o dispositivo, sendo assim a prisão que não possuía o efeito de recuperar serviu muito mais como um dispositivo de eliminação, para ele a prisão na verdade fabrica delinquentes e aumenta a possibilidade de reincidência.

Foi problematizando as racionalidades da prisão que Foucault (2012) apresenta-nos a tese de que ela serve como dispositivo de controle e gestão dos ilegalismos. Nesse sentido, a prisão não se configura como um fracasso, na verdade evidencia o sucesso em especificar e produzir a delinquência e uma massa assim também determinada, de modo a distinguir e criminalizar certa população, o que justifica e naturaliza métodos punitivos de intervenção numa lógica penal.

Nossa premissa teórico-metodológica é de que a CPC se configura como um “dispositivo de segurança”, intimamente relacionado ao governo das populações, tal como discute Foucault (2008), em *Segurança, território, população*, ao considerar tais dispositivos como instrumentos que dão condições efetivas do estabelecimento de estratégias políticas de condução e normalização das condutas, seja “fazendo” viver, seja “deixando” morrer.

Para Lemos *et al* (2015), o dispositivo de segurança “constitui-se como uma rede de relações constituída por elementos heterogêneos cuja formação atende à função de responder a uma urgência: a passagem da norma ao risco”. Assim, os dispositivos de segurança passam a exercer a governamentalidade não apenas das delinquências, senão que a vida como um todo passa a ser regulada (LEMOS *et al*, 2015). Essa compreensão aqui nos é importante, posto que nossa proposta é compreender como relaciona-se a atuação da CPC, compreendida como dispositivo de segurança, com as experiências juvenis sobre a implementação desse dispositivo no seus cotidianos. Para responder essas questões recorreu-se a estudos foucaultianos sobre dispositivos de segurança, biopolítica e governamentalidade, estudos anti-coloniais, como Mbembe, em suas discussões sobre necropolítica, políticas de inimizade e crítica da razão negra, e outros. Também nos referenciamos em estudos estudos sobre juventude e violência, oriundos do campo da psicologia social e de áreas afins.

## **2. Percurso Metodológico**

### **2.1. Caracterização da Pesquisa**

A proposta metodológica se delinea com abordagem qualitativa, especificamente a partir da perspectiva da Pesquisa-Intervenção orientada pelo *método* da cartografia. A Pesquisa-Intervenção, para Aguiar e Rocha (2007), constitui-se como um tipo de pesquisa participativa que visa a investigar a pluralidade qualitativa da vida de sujeitos e grupos com vistas a também promover transformações micropolíticas nesses cotidianos. Desse modo interrogar os múltiplos sentidos produzidos e cristalizados nas instituições presentes na realidade social estudada é que a pesquisa intervenção se coloca também como uma prática desnaturalizadora de modo a colocar em análise às práticas institucionais e os seus efeitos no cotidiano. A cartografia, para Barros e Kastrup (2009), acompanha um processo e procura evidenciar uma rede de forças que produzem o processo estudado, atentando para suas nuances e movimentações.

### **2.2 Local do Estudo**

A pesquisa teve como campo o Grande Jangurussu, situado na periferia de Fortaleza. É uma região formado por um conjunto de comunidades. Seu surgimento data da década de 70, quando migrantes do interior do Ceará, fugindo da seca, passaram a instalar-se com suas famílias às margens do aterro sanitário ali construído. O lixão do Jangurussu, como ficou conhecido, foi também por muito tempo a fonte de renda de muitas dessas famílias.

Foi no Jangurussu, nas proximidades do Cuca - Centro Urbano de Cultura, Arte, Ciência e Esporte - onde se foi instalada, em fevereiro de 2018, a primeira Célula de Segurança do PMPU. Segundo

dados mais recentes da Prefeitura de Fortaleza (2014), o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH do bairro figura nas piores posições entre os bairros da capital, numa taxa de 0,172, o que representa baixo nível de desenvolvimento. Ainda, Conforme o CCPHA (2018), foram mortos somente no ano de 2017 981 adolescentes, no Jangurussu 31 assassinato de jovens, sendo o bairro, junto com o Bom Jardim, com maior número de mortes desse segmento na cidade de Fortaleza.

### **2.3 Participantes do Estudo**

Os participantes do estudo foram jovens autodeclarados pardos, pretos ou negros - seguindo as normas técnicas do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que agrupa para a formação da classificação de negros a população autodeclarada preta ou parda (Petruceli e Sabóia, 2013) que moram no Grande Jangurussu e que frequentam espaços próximos à instalação da CPC. Ao total participaram 16 jovens, de ambos os sexos.

### **2.4 Estratégias e Instrumentos Metodológicos**

O procedimento de investigação desta pesquisa se deu através de:

1. 4 entrevistas semiestruturadas com o manejo da cartografia (Tedesco, Sade e Caliman, 2013), sobre como percebem as implicações da instalação da CPC nos seus cotidianos. Nas entrevistas participaram 4 jovens autodeclarados negros(as) moradores do Jangurussu, com faixa etária entre 23 a 29 anos, sendo 03 homens e 01 mulher. São jovens oriundos de famílias de baixo poder aquisitivo, de escolaridade média e com vivências de violência e exclusão social. Os nomes dos participantes serão dados aqui, ficticiamente, de: José, Luís, Zumbi e Dandara.

Nas entrevistas foram tratados assuntos relacionados ao cotidiano e os modos de habitar o território, como a violência é percebida no bairro a partir da implantação da Célula de Proteção Comunitária e quais as consequências das ações desse dispositivo no cotidiano de jovens negros, bem como os impactos disso no que se refere à violência nos espaços vividos pelos participantes. Nesta pesquisa seguiu-se a técnica da “bola de neve”, em que cada participante indicou outro que pudesse colaborar com o estudo. O número de participantes foi definido pelo critério de saturação, quando se constatou que, por hora, o campo não ofereceu novos elementos para a investigação. Os registros se deram via gravações de áudio.

2. Roda de conversa sobre segurança no cotidiano de jovens moradores do Jangurussu. A inserção no grupo foi facilitada via ação de extensão, já realizada pelo VIESES, que viabilizou a concretização dessa roda de conversa. A roda contou com 12 participantes de ambos os sexos autodeclarados pretos ou pardos. São Jovens moradores do Jangurussu, mais especificamente do “Campo Estrela”,

comunidade vizinha a Célula de Proteção Comunitária, e participantes de um Projeto Social onde são realizadas atividades de socioeducação e lazer.

A proposta metodológica foi construir um esquete (uma cena) de como as ações de segurança tem acontecido na comunidade, com base nas experiências dos participantes ou em situações do cotidiano de sua comunidade que lhe tenham sido narradas por parentes, amigos ou conhecidos também jovens. Realizada a esquete, seguiu-se à discussão dos aspectos ilustrados por eles. Além disso utilizou-se da leitura coletiva de matérias jornalísticas que noticiavam sobre segurança pública no Jangurussu: a primeira celebrava a inauguração da torre de vigilância na periferia; a segunda mostrava o prefeito da cidade reunido com empresários do setor lojista falando da importância das células de proteção e do aumento do aparato policial como estratégia para garantir a segurança das pessoas ao irem consumir no mercado local; e a terceira falava do aumento assustador do número de homicídios de jovens, Jangurussu estava entre os bairros que haviam aumentado o número de mortes juvenis. Os registros da roda se deram via diário de campo.

## **2. 5 Análise dos Dados**

Por fim, para a análise de dados, utilizou-se da análise de discurso de inspiração foucaultiana articuladamente à proposta da análise cartográfica (Barros e Barros, 2014), o que significou deixar aparecer às diversas vozes que compuseram o fenômeno a partir da construção de analisadores que indicaram a rede de saber-poder presentes no objeto estudado. Para Aguiar e Rocha (2007, p. 656), “analisadores podem ser acontecimentos, práticas ou dispositivos que sinalizam, mediante seu próprio modo de funcionar, aspectos impensados de uma estrutura social”. Ademais conforme Foucault (1986, p. 144) “não há enunciado que não suponha outros; não há nenhum que não tenha, em torno de si, um campo de coexistências”.

## **3. Resultados e discussões**

A polícia comunitária, segundo Gadelha e Duarte (2014), em seu desenvolvimento recente, guarda uma próxima relação com o estado neoliberal, e nesse sentido, observa-se maior presença do Estado Policial em zonas onde se concentram as maiores taxas de violência e letalidade e a diminuição da sua existência, nesse mesmo território, naquilo que se refere a um Estado de bem estar social (WACQUANT, 2001).

Esse dispositivo, com o desenvolvimento tecnológico, ganha a implementação de técnicas modernizantes, responsáveis, em certa medida, pelo aumento da abrangência das suas ações de segurança e para uma maior eficácia daquilo que ele se proponha fazer nos territórios periféricos: produzir a ordem e o controle social. Para Reiner (2004: 20) controle social pode ser entendido como

“tudo aquilo que contribui para a reprodução da ordem social”. Nesse sentido, o autor ressalta que a polícia exerce de modo efetivo o controle sobre as pessoas que se comportam de modo a desagradar, incomodar ou que são indesejáveis.

Os discursos dos(as) participantes convergiram no tocante à racionalidade de controle que orientaria a instalação da CPC. Um dos entrevistados aponta que tal dispositivo serve para “controlar, vigiar, avaliar. É instituição de controle, quer condicionar a gente, nosso comportamento” (Zumbi, 2018). No caso do Jangurussu, a célula conta com aparato tecnológico de vigilância que objetiva controlar o trânsito de determinadas vidas tidas como perigosas. Esse dispositivo opera no sentido de promover certa sensação de segurança para a comunidade a partir de ações preventivas e ostensivas no combate à violência. No entanto, cabe-nos interrogar: quais sujeitos estão sendo protegidos? E de quais sujeitos esses outros precisam de proteção? A partir de que processos essas ações protetivas se dão?

Conforme aponta Bicalho (2014), temos vivido em um mundo onde medo e violência têm chamado a atenção de inúmeros pesquisadores(as) e a elaboração de diversas políticas públicas voltadas para essa questão. No Brasil as produções científicas que enquadraram o jovem como naturalmente violento alinhada aos movimentos higienistas do século XX, produziu no âmbito social o entendimento de que essa categoria tenderia naturalmente à violência, representando desse modo, um eminente risco para a manutenção da ordem social. Esses argumento justificam a implementação de dispositivos de segurança, a exemplo da CPC, para gerir e controlar a vida e o trânsito de corpos enquadrados como perigosos. Sobre isso Foucault (1984), discorre sobre essas formas preventivas que na realidade se configuram como estratégias para designar e punir previamente possíveis delinquentes, defini-se assim o que é punível e quem punido.

Com base nos relatos dos(as) jovens negros(as) moradores do Jangurussu sobre suas experiências a respeito das ações de segurança desenvolvidas no território a partir da instalação da Célula de Proteção, percebe-se na atuação desse dispositivo tendência de criminalizar a periferia e seus(as) moradores(as). A fala a seguir é emblemática para compreendermos como os(as) jovens têm percebido a atuação desse dispositivo de segurança a partir de ações que, na visão dos(as) jovens, promovem a criminalização da periferia e, desse modo, perpetuam a lógica colonial e escravista da qual o povo negro esteve submetido.

A periferia é o alvo da polícia, é o alvo do Estado porque, mesmo que eu não seja bandido, eu me visto como bandido, mas não que eu me vista como o bandido, os bandidos que se vestem daquela forma porque é a forma que a periferia se veste, são os nossos trajes, é o jeito que a gente se veste. Então, é o estereótipo que nós vestimos, infelizmente é assim. A periferia é criminalizada (Luís, 2018).

O Brasil é um país que tem sua história fundada a partir de uma relação de exploração e dominação. As opressões sofridas pelo povos nativos e negros trazidos do continente africano durante a colonização produziram e possibilitaram uma forma de organização social que ainda hoje é norteadora dos modos de subjetivação e sociabilidade. A divisão desigual da riqueza, a exploração de mão de obra escrava e desassistência do Estado para com o povo negro liberto produziu uma massa de miseráveis, viventes sempre às margens da sociedade e das políticas públicas. Aliado a isso, o mito da democracia racial, que a partir de determinados acontecimentos, como a idéia de branqueamento, produziu no imaginário da sociedade brasileira uma noção de igualdade racial e que, em decorrência disso, os processos de exploração vividos na colonização estariam superados, assim as atuais experiências vividas pelo povo negro brasileiro, como enfrentamento à problemática da violência, nada teriam a ver com o passado colonizado (NASCIMENTO, 2017).

Dispositivos de segurança, como a CPC, são emblemáticos para compreendermos como se dá a ocupação colonial tardia e como opera o racismo em tempos neoliberais, produzindo o que Mbembe (2014), chama de devir negro do mundo. Almeida (2018), a partir da leitura foucaultiana de como se exerce o biopoder, discorre sobre as duas funções do racismo, a primeira de divisão e fragmentação, produzindo formas de hierarquias entre as raças, separando entre bons e maus, superiores e inferiores, e a segunda, a autorização da morte do outro como algo positivo. Assim, colonialismo no mundo moderno passa a regular, portanto, outras formas de organização social, e sobretudo associado ao neoliberalismo, a produção de condições desiguais e a constante relação com a morte que certas vidas estão submetidas. Mbembe (2017) ao relacionar essas condições de precariedade com o investimento estatal no fazer morrer, nos apresenta o conceito de necropolítica. O racismo e o colonialismo, nesse sentido, tornam-se a base normativa que autoriza e justifica a condição de matabilidade de certas vidas, haja visto a inscrição da precariedade em seus corpos racializados.

Essas formas de controles recaem sobre os corpos que habitam esses territórios, principalmente sobre os corpos negros e jovens, que tendem a ser concebidos socialmente como uma classe perigosa (COIMBRA e NASCIMENTO, 2005). Para Wacquant (2001), existe na sociedade o desejo de responsabilizar e punir essas figuras que se apresentam como responsáveis pela desordem e violência que assola o Estado, mesmo que esses sujeitos sejam na verdade grandes vítimas do sistema desigual e excludente do qual tentam fazer parte, tendo em vista o assassinato de 514 adolescentes e jovens no Ceará somente de janeiro a junho de 2018, conforme aponta relatório do CCPHA, (2018).

Na perspectiva do(a)s participantes, a instalação da CPC serve para tentar barrar o avanço da violência, para ele(as) “só colocam a torre pra essa violência não ultrapassar fronteiras, mas a

violência aqui é que nem uma bruxa solta” (ZUMBI, 2018). Nesse sentido, a instalação desse dispositivo de segurança no bairro, na verdade, serve para tentar barrar o avanço da violência e suas dinâmicas para outros territórios da cidade a partir do controle dos corpos e condutas, sobretudo dos jovens, desse território. Essa idéia, em certa medida, corrobora com o entendimento de “presos a céu aberto” elaborada por Pedro *et al* (2012), quando defendem que essas novas tecnologias de segurança, como o videomonitoramento, produzem formas de controle e disciplina, onde os cidadãos comuns e agentes estatais participam do processo de vigiar agindo seletivamente sobre determinados corpos, que possuem sua liberdade de transitar violada.

Não diferente disso, no Jangurussu, existe também um tipo de corpo alvo para a execução desse poder repressivo, conforme relato a seguir: “todo mundo sabe que a população negra é a que é mais vista pela polícia, né?!” (José, 2018). A partir disso se percebe que existe em ampla medida certa seletividade penal que orienta os dispositivos de segurança e as consequentes abordagens realizadas pelas polícias. Os corpos jovens e negros moradores da periferia tendem a ser os corpos sobre os quais recaem a vitimização desse tipo de norma. Segundo Zaffaroni (2001:27), “órgãos executivos têm ‘espaço legal’ para exercer poder repressivo sobre qualquer habitante, mas operam quando e contra quem decidem”.

A atuação da CPC incide sobre determinadas formas de vida, ou seja, sua atuação é seletiva e atinge com maior afinco territórios historicamente estigmatizados. Esses territórios se aproximam da descrição feita por Mbembe quando este discorre sobre as colônias contemporâneas como lugares que experimentam um lugar particular de terror, precarizado, de má fama, também povoado por homens assim reconhecidos (MBEMBE, 2017). As periferias de Fortaleza constituem, portanto, recorrentes zonas de morte, que tornam-se lugar fecundo para a produção de sujeitos matáveis (Butler, 2015). A criação dessas zonas de morte, em Fortaleza, decorre fortemente do processo de colonização do Brasil, colocando em evidência a falseabilidade da ideia de que vivemos em uma democracia racial, e denunciando, na verdade, um genocídio em curso (Nascimento, 2017), haja vista os dados já apontados que representam a condição de mutabilidade vivida nas periferias de Fortaleza.

Mbembe (2017), mostra que militarismo e capital se articulam para a produção de zonas de mortes e sujeitos matáveis, o autor nos argumenta que na era da globalização as guerras contemporâneas tendem a obrigar o inimigo à submissão, o que nesse sentido, possibilita a adoção de ações violentas e de extermínio sobre parte da população, tendo em vista a implementação de certas políticas públicas, como a forte presença de dispositivos de segurança em territórios periféricos em detrimento da ausência de outras ainda mais necessárias, tais como investimento em saúde e

educação. Para Lazzarato (2014), o Estado neoliberal justifica a intervenção permanente nessas áreas precárias de modo a atuar na gestão das desigualdades a partir de processos de sujeição social. Nessa lógica os dispositivos de segurança tem atuado de modo a garantir a perpetuação do Estado Penal como pilar do neoliberalismo, como aponta Marielle Franco (2014),

é manter os pilares de ampliação do lucro e do Estado Penal, [...], que compõe elementos fundamentais do modelo neoliberal em curso. Isso porque a ocupação militar ou da polícia servirá para ampliar o espaço para a chegada de novos negócios, o que visa garantir a ação da propriedade privada tão somente enquanto os moradores ficarem em segundo plano, na defesa de sua vida e de suas liberdades (FRANCO, 2014: 48).

A atuação da Célula de Proteção Comunitária é então percebida pela juventude negra do Jangurussu como um dispositivo que auxilia na produção e naturalização dos discursos e práticas que estigmatizam e violam os direitos das juventudes desses territórios, sobretudo no controle de determinadas vidas e no recrudescimento da violência por elas sofridas:

sei lá... Vamos imaginar uma abstração: vamos supor que tem um muro e que nesse muro tem uma rachadura. A rachadura só aumentou. Tá sendo derramado muito sangue e ele botam muitos baldes..., Baldes e baldes e nunca, nunca para. Porque eles não cuidam na fissura, né, só colocam baldes. E é como se esse balde fosse a torre aqui, só se gasta dinheiro, mais dinheiro, mais corpo, mais arma, mais bala, mais viatura, mais tribulação pro coração, mais batalhão, mais Barra Pesada... Só se gasta dinheiro, é como se fosse a fantástica fábrica né, de produzir violência (ZUMBI, 2018).

Pode-se considerar Célula de Proteção Comunitária do PMPU, como dispositivo de governamentalidade securitária ligada a uma racionalidade necrobiopolítica (BENTO, 2018), ou seja, necropolítica ao articular exceção e produção de inimigos ficcionais, a partir de processos de racialização de corpos, maximizando sua exposição a condição de precariedade, e biopolítica porque ao controlar as formas de habitar e ocupar o território, regula também modos de viver na comunidade, e nesse sentido, necrobiopolítica, haja visto a promoção de vidas vivíveis e que tem a liberdade de habitar e transitar pelos espaços da cidade dado o investimento Estatal nisso, e vidas matáveis, vidas que, ao serem produzidas enquanto precárias, dizem da condição de matabilidade que corpos racializados, sem lar e sem estatuto político sofrem, tendo em vista também serem esses corpos concebidos enquanto inimigo social, sem direitos e virtualmente perigosos, dos quais esse dispositivo de segurança deve se ocupar. Assim, percebe-se que tais políticas operam na lógica de produção e gestão de zonas de morte a partir da produção de colônias contemporâneas e de sujeitos sem estatuto político enquanto normatizadora dos modos de viver, produzindo violência na realidade do território e assujeitamento na vida das pessoas que ali vivem (MBEMBE, 2017).

#### 4. Considerações finais

Este trabalho se propôs discutir racionalidades e que sustentam a implantação da Célula de Proteção Comunitária em Fortaleza, tomando por base produções discursivas de jovens negros da região do Jangurussu sobre as repercussões da ação de tal dispositivo de segurança em seus cotidianos. Para tanto buscou-se conhecer discursos e experiências de jovens acerca da implantação da Célula de Proteção Comunitária e problematizar suas implicações psicossociais no cotidiano de jovens negros dessa região. Utilizou-se da análise do discurso de inspiração foucaultiana para a realização das análises das 4 entrevistas e do material produzido no grupo de discussão, uma vez que, considerar as produções discursivas que tecemos sobre nós, sobre os outros e sobre as coisas é evidenciar as relações de poder que se tecem nessas relações (FOUCAULT, 1986).

Desse modo, identificou-se, a partir das produções discursivas dos(as) jovens negros(as) do Jangurussu, a compreensão de que a CPC tem servido de modo a manter a lógica de controle sobre corpos racializados, que desagradam socialmente, e sobre territórios historicamente estigmatizados. Nesse sentido, ao compreenderem a CPC como um dispositivo de segurança orientado por uma racionalidade necrobiopolítica, a partir de suas ações militarizadas e ostensivas, da utilização de equipamento de vigilância e do uso da violência para enquadrar certas vidas como perigosas, deixa nítido o caráter de governamentalidade que exerce esse dispositivo sobre determinadas vidas, jovens e negras, evidenciando como capital e militarismo se articulam na produção de zonas de morte.

Aponta-se, desse modo, para sujeição da periferia e da população periférica por meio de processos de segregação socioespacial. A partir dos relatos dos(as) jovens, é possível constatar a criminalização de áreas periféricas, tal como o Jangurussu, a partir das ações de determinados dispositivos. A CPC, segundo os(as) participantes, promoveu a ampliação do território a situações de violência e criminalização. Ademais, a partir disso, a instalação da célula também foi percebida como emblema do movimento simultâneo de desinvestimento do Estado em políticas sociais e recrudescimento de um Estado Penal, responsável por promover a produção de um estado permanente de violência no território, a exposição de corpos jovens e negros a condições precárias de existência. Além disso, segundo os relatos, a instalação da Célula de Proteção também ampliou a exposição da juventude negra à violência institucional e que esta segue intimamente ligada ao racismo estrutural (Almeida, 2018).

#### Referências

AGUIAR, K. F.; ROCHA, M. L (2007). **Micropolítica e o exercício da pesquisa-intervenção: referenciais e dispositivos em análise**. Psicologia: Ciência e Profissão, Brasília, v. 27, n. 4, p. 648-663. Disponível

em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932007000400007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932007000400007&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 13 ago. 2018.

ALMEIDA, S (2018). **O que é racismo estrutural?**. Belo Horizonte: Letramento.

BARROS, J. P. P. *et al* (2017). **Homicídios Juvenis e os Desafios à Democracia Brasileira: Implicações Ético-políticas da Psicologia**. *Psicologia: Ciência e Profissão (Online)*, v. 37, n.4, p. 1051-1065.

BARROS, L.; BARROS, M. (2014). Pista da Análise: o problema da análise em pesquisa cartográfica. In: PASSOS, E.; KASTRUP, V.; TEDESCO, S. (Org.). **Pistas do método da cartografia: a experiência da pesquisa e o plano comum** - Volume 2. Porto Alegre: Sulina.

BARROS, L. P.; KASTRUP, V. Cartografar é acompanhar processos. In: Passos, E.; Kastrup, V.; Escóssia, L. (Orgs.) (2009). **Pistas do método da cartografia: pesquisa-intervenção e produção de subjetividade**. Porto Alegre: Sulina. p. 52-75.

BENTO, B (2018). **Necrobiopoder: Quem pode habitar o Estado-nação?**. *Cad. Pagu, Campinas*, n. 53, e185305. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-83332018000200405&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332018000200405&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 21 Nov. 2018.

BICALHO, P (2014). Uma carta endereçada à "proteção integral". In Tavares, G; Moraes, M.; Bernades, A. (Org). **Cartas para pensar: políticas de pesquisa em psicologia**. Vitória: EDUFES.

BORGES, D; CANO, I (2017). **Índice de homicídios na adolescência: IHA 2014**. Rio de Janeiro: Observatório de Favelas.

BUTLER, J (2015). **Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto**. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira.

CERQUEIRA (2018), D. ET AL. **Atlas da violência**.

COIMBRA, C.M.B.; NASCIMENTO, M. L (2005). **Ser jovem, ser pobre é ser perigoso? Imagens sobre a juventude**. *Jovens, Revista de Estudos sobre Juventud, México*, v. 9, n. 22, p. 338-355.

COMITÊ CEARENSE PELA PREVENÇÃO DE HOMICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA (2018). **Relatório do primeiro semestre de 2018 do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência**. Disponível em: <[http://cadavidaimporta.com.br/wp-content/uploads/2018/11/CCPHA\\_RELATORIO\\_2018-1\\_V02.pdf](http://cadavidaimporta.com.br/wp-content/uploads/2018/11/CCPHA_RELATORIO_2018-1_V02.pdf)>. Acesso em: 12 nov. 2018.

DUARTE, A (2013). **Policiamento comunitário e educação: discursos de produção de uma “nova polícia”**. 104 f. Dissertação (Mestrado em Educação Brasileira) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Ceará.

FOUCAULT, M (1986). **A Arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense.

FOUCAULT, M (2008). **Segurança, território, população**. São Paulo: Ed. Martins Fontes.

Foucault, M (2012). O que chamamos de punir?. 1984. In. Foucault, M. *Segurança, penalidade, prisão*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

FRANCO, M (2014). **UPP: a redução da favela a três letras: uma análise da política de segurança pública do estado do Rio de Janeiro**. 136 f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, Universidade Federal Fluminense.

FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (2017). **Medo da violência e o apoio ao autoritarismo no Brasil: índice de propensão ao apoio a posições autoritárias**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

GADELHA, S.; DUARTE, A (2014). O policiamento comunitário como dispositivo neoliberal de governo no campo da segurança pública. In: Avelino, N.; Vaccaro, S. (org.). **Governamentalidade / Segurança**. São Paulo: Intermeios.

KARAM, M (2015). Violência, militarização e guerra às drogas. In. KUCINSKI, B., *et al.* **Bala Perdida: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação**. 1 ed. São Paulo: Boitempo.

LAZZARATO, M (2014). **Signos, máquinas, subjetividades**. São Paulo; Helsinque: n-1 Edições; Edições Sesc São Paulo.

LEMOS, F. *et al* (2015). **Governamentalidades neoliberais e dispositivo de segurança**. *Psicologia & Sociedade*, v. 27, n. 2, p. 332-340.

MBEMBE, A (2014). **Crítica da Razão Negra**. Lisboa: Editora Antígona.

MBEMBE, A (2017). **Políticas da Inimizade**. Portugal, Lisboa: Antígona. Tradução Marta Lança, 2017.

NASCIMENTO, A (2017). **O genocídio do negro brasileiro: processos de um racismo mascarado**. 2ª ed. São Paulo, SP: Perspectiva

PEDRO, R. *et al* (2012). **Redes de vigilância e segurança no Rio de Janeiro: primeiros movimentos para uma cartografia de controvérsias**. In. Rheingantz, P.; Pedro, R. (Org). *Qualidade do lugar e cultura contemporânea: controvérsias e ressonâncias em coletivos urbanos*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro.

PETRUCELI, J; SABÓIA, A (2013). **Características étnico-raciais da população: classificação e identidades**. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv63405.pdf>>. Acesso em: 12 nov. 2018.

PREFEITURA DE FORTALEZA (2014). **Prefeitura apresenta estudo sobre Desenvolvimento Humano por bairro**. Fortaleza: Prefeitura de Fortaleza. Disponível em: <<https://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias/prefeitura-apresenta-estudo-sobre-desenvolvimento-humano-por-bairro>>. Acesso em 12 nov. 2018.

PREFEITURA DE FORTALEZA (2017). **Célula da Proteção Comunitária será apresentada no Jangurussu nesta sexta-feira**. Fortaleza: Prefeitura de Fortaleza. Disponível em: <<https://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias/celula-da-protecao-comunitaria-sera-apresentada-no-jangurussu-nesta-sexta-feira-22>>. Acesso em 12 de nov. 2018.

REINER, R (2004). **A Política da polícia**. 3ª Ed. São Paulo: Edusp.

TEDESCO, S. H.; SADE, C.; CALIMAN, L. V (2013). **A entrevista na pesquisa cartográfica: a experiência do dizer**. *Fractal, Rev. Psicol.*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 2, p. 299-322. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1984-02922013000200006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-02922013000200006&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 13 ago. 2018.

WACQUANT, L (2001). **As prisões da miséria**. Tradução André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar..

ZACCONE, O (2015). **Indignos de vida: a forma jurídica da política de extermínio de inimigos da idade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: RENAVAM.

ZAFFARONI, E (2001). **Em busca das penas perdidas**. Trad. Vania Romano Pedrosa e Amir Lopez da Conceição. 5. ed. Rio de Janeiro: Revan.